



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

NÚMERO 2334

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Genivan do Vale Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juiza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº 0676/2023, de 04 de Setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º -Concede ao servidor, Ana Grace Fernandes de Medeiros Silva, matrícula nº 002186-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 04/09/2023, referente ao período aquisitivo 2004/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 04 de setembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0677/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de

abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Veronique Barros, CPF:736.643.754-91- matrícula nº 015598-3, ocupante do cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Atenção em Saúde Pública - CC-2, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais),



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

NÚMERO 2334

para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar do “II Encontro das Referências Técnicas Municipais de Saúde do Trabalhador da III Região”, que acontecerá no dia 04 de setembro de 2023, das 08h00 às 15hs, no auditório da III URSAP, situado à Rua Joaquim de Lima, 128 - João Câmara/RN.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de setembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0678/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Veronique Barros, CPF:736.643.754-91-matricula nº 015598-3, ocupante do cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Atenção em Saúde Pública - CC-2, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face às despesas com locomoção

e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar da “Oficina Temática: Sala de Situação dos Indicadores de Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva de Adolescentes - 3ª Região de Saúde”, que acontecerá no dia 06 de setembro de 2023, das 08h00 às 15hs, no auditório da Escola de Contas/Câmara de Vereadores - João Câmara/RN.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de setembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 009/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau/RN, em Reunião Extraordinária Realizada no dia 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais dentro das conformidades legais da Lei nº 1051/2010 de 21 de dezembro de 2010, do Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

CONSIDERANDO a Prestação de Contas em Audiência Pública na Câmara Municipal, no dia 27 de junho do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão - RAG do ano de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário do conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM), em sua Reunião Extraordinária de 31 de agosto de 2023.

Rita de Cássia da Silva Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CMSM nº 09/2023, de 04 de setembro de 2023

Terezinha Cristina Macêdo Lopes Souza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 010/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau/RN, em Reunião Extraordinária Realizada no dia 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais dentro das conformidades legais da Lei nº 1051/2010 de 21 de dezembro de 2010, do Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

CONSIDERANDO a Prestação de Contas em Audiência Pública na Câmara Municipal, no dia 27 de junho do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 1º RDQA do ano de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário do conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM), em sua Reunião Extraordinária de 31 de agosto de 2023.

Rita de Cássia da Silva Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CMSM nº 10/2023, de 04 de setembro de 2023

Terezinha Cristina Macêdo Lopes Souza



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

NÚMERO 2334

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 011/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau/RN, em Reunião Extraordinária Realizada no dia 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais dentro das conformidades legais da Lei nº 1051/2010 de 21 de dezembro de 2010, do Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde- PAS para o ano de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM), em sua Reunião Extraordinária de 31 de agosto de 2023.

Rita de Cássia da Silva Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CMSM nº 11/2023, de 04 de setembro de 2023

Terezinha Cristina Macêdo Lopes Souza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 035/2023 - SMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Secretário Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital nº 001/2023, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo nº 001/2023 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária para o ano letivo de 2023.

Conforme item 11.2 - No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente - incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

Conforme item 11.3 - O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

Conforme item 11.4 - A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado, conforme instrumental avaliativo constante no anexo VII deste edital.

Conforme item 11.5 - Os documentos necessários para contratação são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, nº de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários - Banco BRADESCO, Título de Graduação - Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação.

Conforme item 11.6 - No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7 - Se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8 - Será excluído, por esta secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

NÚMERO 2334

Conforme item 11.9 - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10 - Os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11 - No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 deste edital.

Conforme item 11.12 - A Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.

ANEXO I

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 006- PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	
ORDEM	NOME
06	RIANA SÉFORA DANTAS DE MEDEIRO COSTA

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 012- PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEDAGOGIA)	
ORDEM	NOME
45	RAILSON JOELITON SOUZA SANTOS

APOSENTADORIAS

Portaria n.º 030/2023-PREV Macau/RN, 04 de setembro de 2023.

Concede aposentadoria Especial.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n.º 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria especial, com proventos que corresponde a integralidade da média de 80% das maiores contribuições, não podendo ser inferior ao valor do salário-mínimo nem exceder a última remuneração de acordo com o artigo 40, parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal, a ELY NOBRE TIBURCIO, a partir de 01 de outubro de 2023, investido na função de VIGILANTE, do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL III, do subgrupo AOP3, CBO: 5-83-30, matrícula n.º 0007650-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ARP Nº 056/2022

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN,
CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: Alexandre R Barbosa da Silva ME - CNPJ: 44.060.520/0001-65.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA Nº 11243.2340000/1220-02 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 41630007, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAU-RN.

ITEM(S): 005 e 006.

VIGÊNCIA: de 21 de novembro de 2022 a 19 de novembro de 2023.

ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 042/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022.

BASE LEGAL: da Lei n.º. 8.666/93 e Lei n.º. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN,
CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: Alexandre R Barbosa da Silva ME - CNPJ: 44.060.520/0001-65- Alexandre Rodrigues Barbosa da Silva- CPF N.º: 793.893.254-04 - RESPONSÁVEL LEGAL. Macau/RN, 21 de novembro de 2022.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

EXTRATO DE ARP Nº 057/2022

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN,
CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: CRM Comercial Ltda - CNPJ: 11.427.407/0001-16.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA Nº 11243.2340000/1220-02 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 41630007, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAU-RN.

ITEM(S): 003 e 008.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

NÚMERO 2334

VIGÊNCIA: de 21 de novembro de 2022 a 19 de novembro de 2023.

ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 042/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022.

BASE LEGAL: da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: CRM Comercial Ltda - CNPJ:11.427.407/0001-16-Renilson Nery de Moura- CPF N.º: 421.327.974-04 - RESPONSÁVEL LEGAL.

Macau/RN, 21 de novembro de 2022.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

EXTRATO DE ARP Nº 058/2022

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: Londrihosp Importação e Exportação de Produtos médicos Hospitalares Eireli - CNPJ:32.932.000/0001-16.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA Nº 11243.2340000/1220-02 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 41630007, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAU-RN.

ITEM(S): 001 e 007.

VIGÊNCIA: de 21 de novembro de 2022 a 19 de novembro de 2023.

ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 042/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022.

BASE LEGAL: da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: Londrihosp Importação e Exportação de Produtos médicos Hospitalares Eireli - CNPJ:32.932.000/0001-16-Gustavo Henrique Carrega- CPF N.º: 084.265.219-16 - RESPONSÁVEL LEGAL.

Macau/RN, 21 de novembro de 2022.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

EXTRATO DE ARP Nº 059/2022

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: Workout Comercio de Produtos para Saúde Ltda - CNPJ: 24.550.559/0001-53.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA

FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA Nº 11243.2340000/1220-02 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 41630007, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAU-RN.

ITEM(S): 004.

VIGÊNCIA: de 21 de novembro de 2022 a 19 de novembro de 2023.

ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 042/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022.

BASE LEGAL: da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: Workout Comercio de Produtos para Saúde Ltda - CNPJ: 24.550.559/0001-53-Fernando Augusto Follador- CPF N.º: 048.151.419-83 - RESPONSÁVEL LEGAL.

Macau/RN, 21 de novembro de 2022.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2023

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN, CNPJ: 00.596.662/0001-76.

Objeto: Pagamento de taxa de inscrição em evento promovido pela UNDIME (UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN), SEMINÁRIO CRESCENDO JUNTOS, no dia 28 de novembro de 2023, que terá como tema: Gestão, Currículo, inteligência emocional, atendimento especializado para pessoas com deficiência e diversidade no ambiente escolar.

Valor Global: R\$ 1.949,50 (Um mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Base Legal: Inciso II do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.004.12.361.0016.1049

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1500.1001

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.

Pelo Fornecedor: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN - CNPJ: 00.596.662/0001-76.

Macau/RN, 31 de agosto de 2023.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO